



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE
REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA,
ESTADO DO PARANÁ.**

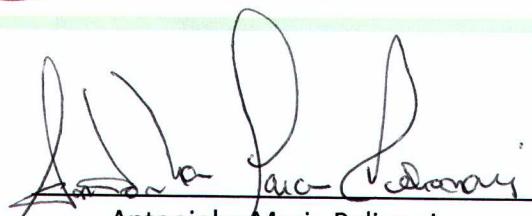
ATA N. 26/2025

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas, teve início à sessão extraordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretaria a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Nobre Vereador Roberto Augusto Governo o procedimento de leitura do texto bíblico. Logo após o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 17/2025. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 17/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Na sequência, o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 19/2025. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 19/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 05/2025, do Legislativo Municipal. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 05/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Logo após, o senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini
**VEREADOR
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ



Antoninha Maria Pelissari

VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

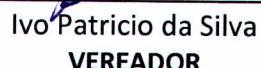


Devanir Molina

VEREADOR
2º SECRETÁRIO

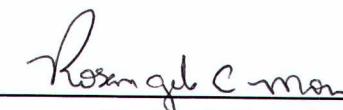
Divino Dandolini

VEREADOR



Ivo Patrício da Silva

VEREADOR



Rosangela Cordeiro Mori

VEREADORA
1ª SECRETÁRIA



Cassio Luiz Furtado Duarte

VEREADOR



Ivanice Pereira Loiola

VEREADORA



Roberto Augusto Governo

VEREADOR